

## Prefeitura Municipal de Turmalina

Avenida Lauro Machado, 230 - Centro - Turmalina CEP: 39660-000 - Estado De Minas Gerais Telefone: (38) **3527-1257** / Site: www.**turmalina**.mg.gov.br

## Lei Municipal nº 1.983, de 22 de outubro de 2018.

"Dispõe Sobre Concessão do Título de Cidadão Honorário de Turmalina e Contém Outras Providências"

Faço saber a todos que a Câmara Municipal de Turmalina, no uso de suas prerrogativas constitucionais, Decretou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o título de CIDADÃO HONORÁRIO de Turmalina ao senhor Geraldo Marcelo Lemos Gonçalves, pelos relevantes serviços de interesse público prestados ao Município de Turmalina.

Art. 2°. A outorga do título dar-se-á em Sessão Solene, realizada em conformidade com as disposições do Regimento Interno.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Turmalina, 22 de outubro de 2018.

CARLINHUS BARBOSA XAVIER

PREFEITO MUNICIPAL

artinhos Barbosa Xavier Prefeito Municipal

> Publicado em Quadro de Avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

em

RG: MG - 16.943-657

Chefe de Gabinete